JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

Processo: E-2026/3226184

Necessidade: Aquisição de aparelho forno micro-ondas tensão 220V.

Solicitante: COLOP/SECTET

Base legal: Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.734/22 PA

DE: COMSER
PARA: DAF

DA NECESSIDADE

Este documento visa subsidiar a instrução de processo para a aquisição de fornos micro-ondas domésticos, com tensão de alimentação de 220V, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A priori, impende salientar que a pesquisa de mercado tangente à construção do Orçamento Estimado da atinente contratação foi realizada com estrita aderência às disposições do Decreto Estadual nº 2.734/2022, o qual versa sobre os parâmetros legais a serem observados para a elaboração dessa pesquisa em matéria de licitações e contratos administrativos.

Nessa linha de raciocínio, de acordo com o Decreto Estadual ora citado, a pesquisa de mercado deverá ser efetivada com base no que preceitua o seguinte dispositivo legal:

> **Art. 4º** A pesquisa de preços em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - preço constante no Banco Referencial do Sistema de Materiais e Serviços (SIMAS), observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> II - Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V - pesquisa direta mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Nesse contexto, para a elaboração do orçamento estimado da presente contratação, foram realizadas consultas ao Sistema Referencial de Materiais e Serviços – SIMAS, ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de propostas comerciais.

Inicialmente, foi realizada consulta ao Sistema Referencial de Materiais e Serviços – SIMAS. Contudo, não foram obtidos resultados para o objeto pesquisado, uma vez que o sistema não apresentou registros de preços para o item correspondente às especificações pretendidas. Dessa forma, não foi possível utilizar valores provenientes do SIMAS na composição do orçamento estimado.

Também foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante levantamento de contratações públicas de objetos similares, buscando-se identificar valores praticados pela Administração Pública para equipamentos compatíveis com as especificações do objeto pretendido, especialmente quanto à capacidade e à tensão de alimentação de 220V**.**

Adicionalmente, em observância ao disposto no inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.734/2022, foram solicitados orçamentos a 03 (três) fornecedores do ramo, mediante correio eletrônico (e-mail), com o objetivo de obter propostas comerciais diretamente junto ao mercado para o objeto da contratação.

As propostas comerciais recebidas foram analisadas quanto à compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere **à** tensão de alimentação de 220V**,** à capacidade e às demais características necessárias ao atendimento da demanda.

Ressalta-se que a especificação da tensão de 220V constitui característica essencial do objeto, considerando a infraestrutura elétrica do novo prédio da SECTET, razão pela qual foram consideradas, para fins de composição do orçamento estimado, referências de preços compatíveis com essa especificação.

Dessa forma, diante da ausência de resultados no SIMAS, foram utilizados os preços obtidos por meio do PNCP e das cotações diretamente solicitadas aos fornecedores, em conformidade com os parâmetros previstos no Decreto Estadual nº 2.734/2022.

Os valores considerados em cada parâmetro de pesquisa podem ser consultados no **Orçamento Estimado** e nos documentos que instruem o processo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços para a aquisição de **f**orno**s** micro-ondas domésticos, com tensão de alimentação de 220V, foi realizada observando os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 2.734/2022**.**

O orçamento estimado foi elaborado com base em parâmetros compatíveis com a realidade de mercado, mediante pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **e** cotações obtidas diretamente junto a 03 (três) fornecedores especializados**,** tendo em vista que não foram obtidos resultados no SIMAS para o objeto pesquisado.

Assim, entende-se que os procedimentos adotados possibilitaram a obtenção de referências suficientes para a composição do orçamento estimado, mediante a utilização de fontes públicas e de preços diretamente obtidos junto ao mercado, observando-se as especificações do objeto, especialmente quanto **à** tensão de alimentação de 220V, de modo a assegurar que os valores estimados sejam compatíveis com os preços praticados para equipamentos que atendam efetivamente à necessidade da Administração.

Belém (PA), 18 de agosto de 2026.

ALAN REIS CALVINHO

MATRÍCULA: **57206004-1**

COORDENADORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS – COMSER/SECTET

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3226184

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Alan Reis Calvinho,
CPF: ***.408.192-**
Em: 20/08/2026 16:31:54
Aut. Assinatura: 6da0bcd71c05aadb4d5932069dc26ff6cc02f06239437d33b5988e6729c8f1ca

Identificador de autenticação: 81a0623f-1fd9-4634-9291-5241fbafba67
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo